

RESOLUÇÃO Nº 003/2018.

EMENTA: Concede licença, pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, ao Exmo. Sr. Ver. Joab Gomes da Silva, para exercer cargo de Secretário Municipal de nossa Cidade, nos termos do art. 34, inciso IV, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Lei.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º. A Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, estado de Pernambuco, em conformidade com as determinações contidas no art. 34, inciso IV, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Lei, em consonância com a solicitação constante no Ofício nº 009/2018-OP, do Exmo. Sr. Vereador Joab Gomes da Silva, autoriza o Exmo. Sr. Vereador Joab Gomes da Silva, a licenciar-se pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir do dia 21 de março de 2018, para exercer cargo de Secretário Municipal.

Art. 2º. Esta Resolução será promulgada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, entrando em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 15 de março de 2018.

José Bezerra da Costa
- PRESIDENTE-

José Ronaldo Paca
- 1º SECRETÁRIO -

Klemerson Ferreira de Souza
- 2º SECRETÁRIO -